

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Tradutor/Interprete da Língua Brasileira de Sinais
Edital nº 24, de 23 de janeiro de 2019

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas a inclusão do Anexo III referentes ao Edital nº 1053, de 19 de dezembro de 2018, na forma que segue.

Anexo III – Da Prova Escrita

A Prova Escrita terá duração de 3 horas e consistirá em uma produção textual em língua portuguesa, que levará em conta as habilidades linguísticas do candidato na referida língua, bem como domínio do tema a ser abordado.

A prova escrita valerá 100 pontos e, para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter, no mínimo, 70% do total de pontos.

A correção da prova escrita se baseará nos seguintes critérios:

- Domínio do tema proposto: 15 pontos
- Adequação ao tipo textual proposto: 15 pontos
- Uso da norma culta da língua portuguesa escrita: 15 pontos
- Coesão e coerência: 15 pontos
- Habilidade de relacionar textos utilizando recursos linguísticos adequados: 15 pontos
- Habilidade de argumentação utilizando recursos linguísticos adequados: 15 pontos
- Organização textual: 10 pontos

OBSERVAÇÃO: As redações de candidatos surdos ou com deficiência auditiva serão corrigidas segundo critérios de avaliação coerentes com o uso da língua portuguesa escrita como segunda língua.

ROBERTO LEHER
REITOR